DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 11 de agosto de 2026 **Ano VII | Edição nº 1409** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 4
Editais 10
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.730, DE 31 DE JULHO DE 2026

Revoga a nomeação de servidor(a) e nomeia para a função de DAM 03.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada para o cargo de **DAM 03**, a Sra. **ROMMA CARLA DE AVELAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º – Fica revogada a nomeação da servidora, dada pelo art.1º da Portaria nº 11.992, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Republicada por erro material.

(assinado eletronicamente)

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.752, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Bernardo Maciel da Purificação**, matrícula n.º 71.108, como gestor e o servidor **Beatriz Marques Martins**, matrícula n.º 83.186 como fiscal do Contrato n.º 163/PMM/2026; Inexigibilidade n.º 019/PMM/2026; Processo Licitatório n.º 063/PMM/2026, objeto – Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa LUREX QUEEN TRIBUTE LTDA, detentora de exclusividade no agenciamento do grupo U2 GO HOME, para a realização de 01 (um) show musical, com duração mínima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2026, a partir das 20h00, durante o evento "ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS", em Matozinhos/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.753, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Bernardo Maciel da Purificação**, matrícula n.º 71.108, como gestor e o servidor **Beatriz Marques Martins**, matrícula n.º 83.186 como fiscal do Contrato n.º 161/PMM/2026; Inexigibilidade n.º 020/PMM/2026; Processo Licitatório n.º 064/PMM/2026, objeto – Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa JAIRO FABIANO SILVA DE OLIVEIRA, detentora de exclusividade no agenciamento da banda GORDINI, para a realização de 01 (um) show musical, com duração mínima de 02 (duas) horas, a ser realizado no dia 14 de agosto de 2026, a partir das 22h00, durante o evento "ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS", em Matozinhos/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.754, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Bernardo Maciel da Purificação**, matrícula n.º 71.108, como gestor e o servidor **Beatriz Marques Martins**, matrícula n.º 83.186 como fiscal do Contrato n.º 162/PMM/2026; Inexigibilidade n.º 021/PMM/2026; Processo Licitatório n.º 065/PMM/2026, objeto – Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa MAURO DE PAULA BATISTA, detentora de exclusividade no agenciamento da banda ROCK NOISY, para a realização de 01 (um) show musical, com duração mínima de 02 (duas) horas, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2026, a partir das 22h00, durante o evento "ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS", em Matozinhos/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.759, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 115, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Juliana da Silva**, matrícula n.º 83.887, do cargo **DAM 07**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PREFEITURA MATOZINHOS
MATOZINHOS.MG.GOV.BR

PREFEITURA DE MATOZINHOS
SECRETARIA DE CULTUR, ESPORTE, TURISMO E LAZER
PRAÇA DO ROSÁRIO, 99, CENTRO – MATOZINHOS – MG
(31) 9 9459 – 0001 | CULTURAETURISMO@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026

Partícipes: MUNICÍPIO DE MATOZINHOS/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, representado pelo Secretário Municipal, Sr. Walice Carvalho, e a ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.853.040/0001-90, representada por sua representante legal, Sra. Andreia Regina Alves da Silva.

Objeto: Conjugação de esforços entre o Município de Matozinhos/MG e a Organização da Sociedade Civil para a organização, planejamento, produção, execução, monitoramento e prestação de contas da CORRIDA 203 – CORRIDA DE ANIVERSÁRIO, integrante das comemorações oficiais dos 203 anos do Município de Matozinhos/MG, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público, Termo de Referência e Plano de Trabalho aprovado.

Valor do Repasse: R$ 85.905,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais), a ser repassado em parcela única, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Termo de Colaboração.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 (artigo 38) e demais normas aplicáveis, conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

Data da Assinatura:11/08/2026

Signatários: Walice Carvalho – Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Andreia Regina Alves da Silva – Representante Legal da OSC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO FINAL ANÁLISE DOCUMENTAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA I - PROJETOS LIVRES

#	NOME	SITUAÇÃO
1	GUILHERME JOSÉ MARTINS DINIZ	HABILITADO
2	SARAU DAS ESTAÇÕES	HABILITADO
3	CLAUDINARA TEODORO DE ALMEIDA	HABILITADO
4	DAISE APARECIDA DE JESUS	HABILITADO
5	ALEXSANDER LUCAS CARDOSO	HABILITADO

RESULTADO FINAL ANÁLISE DOCUMENTAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA II – ARTES URBANAS (SLAMS, OFICINAS E BATALHAS)

#	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ FELIPE FERREIRA MATEUS	HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO FINAL ANÁLISE DOCUMENTAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS

#	NOME	SITUAÇÃO
1	JARDIM E CIA	HABILITADO
2	BLOCO AS PERDIDAS	HABILITADO
3	LUCINEIA APARECIDA PINHEIRO	HABILITADO
4	ASSOCIAÇÃO JOÃO WENCESLAU JUNQUEIRA	HABILITADO
5	CIA PÉ DE PANO	HABILITADO
6	ACADEMIA MATOZINHENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES – AMALETRAS	HABILITADO
7	CICINHA BARBOSA	HABILITADO
8	KLEBERSON BRAULIO DOS SANTOS	HABILITADO

RESULTADO FINAL ANÁLISE DOCUMENTAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA IV – PRODUÇÕES LITERÁRIAS E FOTOGRAFIAS

#	NOME	SITUAÇÃO
1	CRISTIANE DUARTE ROSÁRIO	HABILITADO
2	MANUELLA CRISTINA DE ASSIS TEIXEIRA	HABILITADO
3	RAVANA JULIETA FERREIRA DE JESUS	HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA V – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

#	NOME	SITUAÇÃO
1	CAIO MARKUS MUNIZ BARRETO	HABILITADO
2	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	HABILITADO
3	RONALDO ARAUJO PRODUTORA LTDA	HABILITADO

RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA VI – PONTOS DE CULTURA CERTIFICADOS

#	NOME	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO QUINTAL DAS PRETAS	HABILITADO
2	QUINTAL DAS MARIAS	HABILITADO

RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA VII – ARTESANATOS, GASTRONOMIAS E OFICINAS DE SABERES TRADICIONAIS

#	NOME	SITUAÇÃO
1	CLARICE MEDEIROS CARDOSO	HABILITADO
2	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL MATOZINHOS	HABILITADO
3	TALITA JHOVANA MARTINS DE OLIVEIRA	HABILITADO
4	ELAINE CRISTINE MEDEIROS CARDOSO	HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 002/2026

#	NOME	SITUAÇÃO
1	GUARDA DE MOÇAMBIQUE DE SÃO BENEDITO	HABILITADO
2	GRUPO DE FOLIA DE SANTOS REIS DE MATOZINHOS	HABILITADO
3	ASSOCIAÇÃO BERIMBAU DE CAPOEIRA	HABILITADO
4	GUARDA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE MATOZINHOS	HABILITADO
5	FOLIAS DE SANTOS REIS DE MOCAMBEIRO	HABILITADO
6	GUARDA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE MOCAMBEIRO	HABILITADO
7	CANDOMBE FILHOS DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE MOCAMBEIRO	HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DA PNAB - CICLO 2

ETAPA	DATA PREVISTA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO À CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES	12/08/2026 À 14/08/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	17/08/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	18/08/2026 À 20/08/2026
RESULTADO FINAL DO EDITAL	21/08/2026
ASSINATURA DOS TERMOS DE BOLSA	ATÉ 01/09/2026

ATENÇÃO AOS HABILITADOS

A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer entrará em contato com todos os habilitados até 1º de Setembro de 2026.

Abaixo, seguem os valores atualizados para cada categoria do Edital 001/2026 - PNAB CICLO 2

Categoria I - R$ 7.871,94 por bolsa, totalizando R$39.359,70.
Categoria II - R$5.005,28 por bolsa, totalizando R$5.005,28.
Categoria III - R$10.805,28 por bolsa, totalizando R$86.442,24.
Categoria IV - R$8.971,28 por bolsa, totalizando R$26.913,84.
Categoria V - R$7.655,78 por bolsa, totalizando R$22.967,34.
Categoria VI - R$6.405,28 por bolsa, totalizando R$12.810,56.
Categoria VII - R$6.625,28 por bolsa, totalizando R$26.501,12.

Valor total do Edital 001/2026 - PNAB CICLO 2 - R$220.000,08

Conforme previsto em artigo no Edital 001/2026

“***3.7. As bolsas não preenchidas em determinada categoria serão destinadas aos proponentes excedentes da respectiva categoria, desde que tenham obtido nota superior a 40% da pontuação total do edital, observada a ordem de classificação. Não havendo excedentes aptos, os recursos correspondentes serão incorporados ao valor global do edital para redistribuição entre as demais categorias, conforme os critérios previstos neste instrumento.”***

Valor do Edital 002/2026 - PNAB CICLO 2

Bolsa de Premiação - R$10.000,00 por bolsa, totalizando R$70.000,00

Conforme publicado em errata no dia 26/06/2026 na edição Nº1378 do Diário Oficial do município, os valores remanescentes no Edital 002/2026

"12.5. As vagas não preenchidas em determinada categoria serão destinadas aos proponentes excedentes do respectivo edital, desde que tenham obtido nota superior a 40% da pontuação total, observada a ordem de classificação. Não havendo mais proponentes excedentes aptos, os recursos financeiros remanescentes não serão redistribuídos no âmbito deste edital, podendo ser destinados na forma prevista pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), observadas a legislação vigente e as normas aplicáveis."

Matozinhos, 11 de Agosto de 2026.

Editais

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. Minas Gerais, 485 – Centro | CEP 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8582 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação
Endereço: Av. Minas Gerais, 485 – Centro – Matozinhos

Data da designação: 13/08/2026 (Quinta-Feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) **PEB I Regente** (E. M. Prof. Álvaro Drumond)	Cargo Vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva. O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet), Carteira de Habilitação Categoria D, com habilitação para Transporte Escolar.

Matozinhos, 11 de Agosto de 2026.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB – Biênio 2026/2027.

CONVOCAÇÃO N° 017/2026– CODEMA – SB – Biênio 2026/2027.

Data: 14 de agosto de 2026 (sexta-feira), com início às 09h:00.

Local: Sala da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Meio Ambiente – Centro Administrativo nº 201, São Pedro, Matozinhos/MG.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, no âmbito de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.366, de 11 de setembro de 2018 (Lei de criação do CODEMA-SB), e em consonância com o § 1º, Artigo 19, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB, vem, por meio deste, CONVOCAR os membros para a 6ª Reunião Extraordinária, do ano de 2026 – nº 017/2026 deste Conselho, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2026 (SEXTA-feira), às 09H:00 (nove horas), na Sala da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Meio Ambiente – Centro Administrativo nº 201, São Pedro, Matozinhos/MG.

Convite estendido a população.

PAUTA DA REUNIÃO – CODEMA-SB:

1. Apreciação e deliberação sobre proposta de alteração pontual da Lei Complementar Municipal nº 045/2014 (Código Municipal de Meio Ambiente de Matozinhos), mediante a revisão e atualização de artigos específicos relativos ao controle, monitoramento e fiscalização da Poluição Atmosférica e Emissões de Materiais Particulados.

2. Assuntos Gerais

Atenciosamente,

Matozinhos, 11 de agosto de 2026

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Presidente do CODEMA-SB/Secretária de Meio Ambiente

ÚLTIMA PÁGINA DESTE DOCUMENTO